



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS CASAGRANDE

INDICAÇÃO Nº ____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

LUCAS CASAGRANDE, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implementação e disponibilização de Desfibriladores Externos Automáticos (DEA) em locais estratégicos no município, além da manutenção dos dispositivos e da capacitação de servidores e voluntários para o uso correto dos aparelhos.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, tem por fundamento a retirada de proposição - Projeto de Lei Indicativo (PLI nº 12/2025). Entendemos que a apresentação da proposta via Indicação confere maior celeridade e flexibilidade à matéria, ao qual é de alta relevância para o município.

Ao optar pela tramitação como Indicação, pretende-se preservar os objetivos propostos, eliminando entraves burocráticos que poderiam retardar sua apreciação e aplicação prática.

A proposta justifica-se pois as doenças cardiovasculares são uma das principais causas de mortalidade no Brasil, responsáveis por cerca de 400 mil mortes anuais, de acordo com dados do Ministério da Saúde. Uma parada cardíaca súbita, quando tratada rapidamente com um Desfibrilador Externo Automático (DEA), pode ter suas chances de sobrevivência significativamente aumentadas.

Nesse contexto, a presença de DEAs em órgãos públicos estratégicos, como saúde, educação e segurança, contribui para a formação de uma rede de resposta rápida a emergências, salvando vidas até a chegada de socorro especializado.

Além disso, a capacitação contínua de servidores e voluntários para o uso correto desses equipamentos garante maior segurança e eficiência no atendimento inicial às vítimas. Essa iniciativa





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR LUCAS CASAGRANDE

também fortalece as políticas públicas de saúde preventiva e de resposta emergencial no município de Viana.

Diante da importância e urgência do tema, solicita-se atenção especial do Poder Executivo Municipal para a adoção da medida proposta.

Viana, 18 de julho de 2025

LUCAS CASAGRANDE

Vereador – PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003800300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Stein Casagrande** em 18/07/2025 16:32

Checksum: **6DEE60543F8AE2830BF29D791261D7134C5262BAF22C2C4582EEEF2F68BBF7**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003800300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.